

São Paulo, 01/09/2020.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA:

GENEBRA PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
("Sociedade")

A presente Política de Negociação de Valores Mobiliários tem por objetivo clarificar a conduta da empresa, seus administradores, empregados e colaboradores.

É livre a negociação de valores mobiliários pelos agentes acima citados, desde que:

- 1- Não haja conflito de interesses em relação aos clientes atendidos, devendo sempre priorizar os interesses do cliente em relação aos próprios;
- 2- Não ocorra utilização de informações confidenciais ou privilegiadas decorrente das atividades desempenhadas;

É vedado a prática de operações que:

- 1- Utilizem informações privilegiadas, como por exemplo informações ainda não divulgadas em fato relevante;
- 2- Apresentem conflitos de interesse em relação ao cliente;
- 3- Utilizem qualquer artifício para manipulação de preços ou informações;
- 4- Sejam realizadas por veículos, estruturas de investimentos ou em nome de terceiros com fins de burlar as regras previstas nesse documento.

Qualquer irregularidade deverá ser prontamente comunicada ao Diretor de Controles Internos, que deverá tomar medidas para coibir esse tipo de prática, já que a razão de existir da empresa é servir aos interesses dos clientes.

Caso haja dúvidas em relação a situações que possam ensejar conflito de interesses, a matéria deverá ser levada a Diretoria de Controles Internos para avaliação.